Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.267**

PROJETO DE LEI Nº 12.467, do Prefeito Municipal, Luiz Fernando Machado, que altera a Lei 8.355/14, para modificar atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARECER

O projeto de lei em questão, que altera a Lei 8.355/14, para modificar atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, busca adequar citada regra à Lei Federal n.º 13.019, de 2014. Sem a alteração proposta, ambas as legislações permanecem conflitantes.

Cabe citar aqui trecho da justificativa do autor (fls. 05/08): "Isso [a alteração] não significa dizer que a competência do CMDCA estará comprometida (…) pois a alteração proposta visa tão somente adequar a legislação municipal ao novo regime de parcerias, bem como evitar que o CMDCA publique e/ou selecione determinada entidade em desconformidade com a lei". Matéria, portanto, necessária e urgente.

Por sua vez, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 14/15) confirma a condição de legalidade e a natureza legislativa da matéria, enquanto a Diretoria Financeira (fls. 13) indica impacto nulo.

Votamos, portanto, favoravelmente à tramitação.

Sala das Comissões, 06/02/2018

APROVADO
06/02/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

Elt